



Apreciação Pública da Proposta de Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de UI-Loureiro

Apreciação Pública nos Termos do Artigo nº.118 do C.P.A.

-----**Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,-----

-----A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua reunião extraordinária de 21 de Dezembro de 2012, tendo-lhe sido presente a proposta de regulamento acima referido, deliberou submetê-lo apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados da sua publicação no Boletim Municipal.-----

----- Assim dentro daquele prazo, podem os interessados que assim o entendam, dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, sobre o referido regulamento, o qual poderá ser consultado no Gabinete de Apoio ao Empresário.

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, lugares de estilo e site deste Município no seguinte link <http://www.cm-oaz.pt> (completar o link).-----

Oliveira de Azeméis, 09 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves)